



Disponível em nosso site: https:/sintius.org.br

INSS libera extrato do imposto de renda

O Instituto Nacional do Seguro Social(INSS) liberou o extrato de Impostode Renda, que é o informe de rendimentos que aposentados e pensionistas deverão utilizar para preencher a próxima declaração do IR.

Para obter o extrato, basta acessar o aplicativo ou o site do Meu INSS. Basta baixá-lo pela internet e não é preciso comparecer a uma agência do INSS. Acesse o Meu INSS e faça o login com os dados do gov.br. Na barra "Do que você precisa?", basta digitar "Extrato para Imposto de Renda" e emitir o documento. Outra opção é conseguir o documento junto ao banco da conta do benefício.

De acordo com o INSS, pela primeira vez será possível conseguir o extrato de IR também pelo chat. A partir da próxima terça-feira, o segurado poderá confirmar seus dados pessoais com o atendente do chat.

Saiba mais em: A Tribuna, sábado 19 de fevereiro.

Sindicatos pedem nulidade de portaria que reduziu afastamento por Covid-19

Centrais sindicais e confederações nacionais de diversas categorias profissionais acionaram o Supremo Tribunal Federal contra portaria do Ministério do Trabalho e Previdência e do Ministério da Saúde que reduziu de 14 para 10 dias o período de afastamento de trabalhadores que contraíram Covid-19 das atividades presenciais. A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental foi distribuída ao ministro Nunes Marques.

De acordo com a Portaria Interministerial MTP/MS 14/2022, o período de isolamento poderá ser reduzido para sete dias, caso o trabalhador confirmado ou suspeito para a covid-19 não apresente febre por 24 horas ou sintomas respiratórios.

A orientação também reduz de 14 para 10 dias o isolamento de trabalhadores que tenham tido contato com pessoas diagnosticadas com a doença e para sete dias, se apresentarem resultado negativo de teste realizado a partir do quinto dia após o contato.

As entidades sindicais alegam que as novas previsões violam os preceitos fundamentais relacionados ao direito social à saúde e à vida, pois desprotegem a pessoa trabalhadora em comparação com a Portaria Conjunta 20/2020, que, originalmente, estabeleceu medidas visando à prevenção, ao controle e à mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19 nos ambientes de trabalho.

A mudança, segundo alegam, foi feita sem nenhum embasamento científico e contraria a recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Outro argumento é o de que, além de colocar o trabalhador em risco diante de uma cepa altamente transmissível, a portaria interministerial legitima a coerção e o assédio moral.

Saiba mais em: CNTI, segunda-feira 21 de fevereiro.

Direitos e deveres no home office ainda carecem de regras claras

Conta de luz mais cara, jornada de trabalho sem fim e dificuldades de promoção futuras para quem optar por não voltar ao escritório. Quase dois anos após o início das medidas de distanciamento e com as empresas tentando voltar ao modelo presencial, o home office ainda gera dúvidas entre os trabalhadores.

Na prática, com o avanço da vacinação, as flexibilizações e novas ondas de Covid-19, as empresas têm se organizado para decidir sobre o fornecimento de equipamentos de trabalho, o número de dias fora do escritório e a compensação por aumento de gastos ou mudanças nos contratos.

Mas nem todos os conflitos que vieram com o home office foram resolvidos pacificamente. No ano passado, por exemplo, um juiz do Trabalho no Rio de Janeiro determinou que a Petrobras fosse responsável pelos custos mensais dos funcionários em casa, a partir de uma ação coletiva do Sindicato dos Petroleiros local.

Para o especialista em direito do trabalho Roberto Calcini, a pandemia exige uma regulamentação mais cuidadosa do trabalho em casa.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, domingo 20 de fevereiro.

Governo negocia novas regras contra inadimplência em crédito emergencial

Enquanto prepara o relançamento de programas de crédito criados durante a pandemia, o governo discute com os bancos mudanças para elevar a recuperação de recursos de devedores e adicionar a possibilidade de alterar os juros dos empréstimos em caso de renegociações.

As medidas são debatidas em meio à expectativa de aumento da inadimplência no país, e podem ser estendidas também a um conjunto de até R\$ 137 bilhões em empréstimos firmados por meio de programas emergenciais.

As principais instituições financeiras do país, como Bradesco, Itaú e Banco do Brasil, projetam neste ano um aumento gradual da carteira de crédito com atrasos de mais de 90 dias nos pagamentos.

"É intuitivo a gente imaginar que a inadimplência possa aumentar um pouco", afirmou neste mês o diretor-presidente do Bradesco, Octavio de Lazari Junior.

"Já percebemos sinais de uma inadimplência subindo. Conseguimos ver isso principalmente no indicador de pessoa física", disse o diretor-presidente do Itaú Unibanco, Milton Maluhy Filho.

No caso dos programas emergenciais, as instituições veem limitações para as cobranças. O motivo é a legislação que os rege, que não traz uma autorização clara para medidas tradicionais de recuperação dos valores.

Entre as medidas discutidas, está a autorização para substituir o devedor em caso de movimentação societária da empresa que tomou o crédito —em casos de cisão ou falência, por exemplo— e a flexibilidade para aplicar novas taxas após a renegociação dos débitos.

A legislação dos programas, que já foram encerrados para novas operações, prevê juros limitados ou um patamar pré-definido.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, segunda-feira 21 de fevereiro.

Soja e milho secam e sementes 'cozinham' nos campos gaúchos

Numa época do ano em que as lavouras de soja costumam recobrir os campos de verde, com plantas na altura de 60 ou até 90 centímetros, a paisagem é de pés mirrados, a poucos centímetros do solo, alguns já secos.

As plantações de milho que ainda se encontram também são de plantas miúdas, que carregam espigas malformadas.

A região é uma das mais afetadas pela estiagem que perdura desde o final de 2021, época do início da plantação de soja, num estado onde cerca de um terço dos 497 municípios é de economia agrícola.

Segundo dados do Inmet (Instituto Nacional de Meteorologia), desde novembro do ano passado, as chuvas têm ficado abaixo do esperado no estado, especialmente na faixa oeste. A estiagem atual é a mais severa desde o verão de 2011/12.

Segundo técnicos agrícolas da região e produtores, o diferencial da estiagem atual é a longa duração e o início ainda na época de plantio e germinação. O período escasso de chuvas na safra costuma ocorrer entre janeiro e fevereiro, com as lavouras já estabelecidas.

"Tem estágios da cultura em que, se chover, já não têm mais reflexo, porque as perdas estão consolidadas. Em outras, estamos ainda em fase de desenvolvimento vegetativo, enchimento de grão, e aí precisa chover. Tem que chover, inclusive, durante a colheita, porque não tem a umidade mínima necessária", diz ele.

"Em termos econômicos essa vai ser a estiagem com maior impacto, porque temos a maior área [de plantio] da história, com potencial produtivo maior", afirma ele, citando outra situação crítica em 2004/05.

A segunda estimativa para a safra de verão (2021/22) da Emater-RS aponta queda de 54,7% na produção de milho, passando da projeção inicial de 6,1 milhões de toneladas para 2,7 milhões — com base na cotação de 10 de fevereiro, R\$ 5,2 bilhões em perdas.

"É uma perda grande, não sei se vamos conseguir 8 a 10 sacos por hectare. Costuma ser de 60 para cima", diz Derli. "A preocupação é grande, porque o custo é alto".

Saiba mais em: Folha de São Paulo, domingo 20 de fevereiro.

SINOPSE SINTIUS 21-02-2022